

DECRETO Nº 10.507, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão para Avaliação e Discussão do Dissídio 2019 e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a necessidade da nomeação de uma comissão de Avaliação e Discussão quanto ao Dissídio da categoria para 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a **Comissão para Avaliação e Discussão do Dissídio 2019**, os seguintes membros representantes abaixo indicados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valdemir Moreira dos Reis Junior – RG nº 23.433.376-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Monis Marcia Soares – RG nº 40.089.527

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Eder Lazaro Castro Ruzza – RG nº 43.714.026-X

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS DE SUMARÉ - SINDIDSSU

Sandro Vali Barboza – RG nº 22.649.740-9

João Luiz de Souza – RG nº 13.765.581-2

José Roberto da Silva – RG nº 13.941.210-4

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 25 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 25 de março de 2019, no Paço Municipal e, em 25 de março de 2019, no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ